



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Caminhão equipado com Bâscula

Descrição do Caminhão:

Ano/modelo 2020/2020 – OKM, Fabricação Nacional – Diesel.

PBT mínimo legal 16.000 kg

Potência mínima 256 CV e 06 cilindros.

Mínimo 6 marchas à frente e 1 ré.

Cabine avançada, pintura na cor branca original de fábrica comprovado por Nota Fiscal.

Gerenciador eletrônico de combustíveis, atendendo a norma de emissão de poluentes vigente PROCONVE fase 7.

Ar condicionado.

Freios ABS conforme linha de produção do fabricante.

Chassi padrão do fabricante, rodas montadas com pneus radiais com ou sem câmaras, direção hidráulica e reservatório de combustível com capacidade mínima de 275 litros e tampa com chave.

Eixo traseiro equipado com diferencial de dupla velocidade reduzido.

Distância entre eixos deverá ser a melhor adequada ao implemento para melhor distribuição de pesos nos eixos.

Manual de operação/manutenção inclusive do implemento.

Veículo equipado com sistema de dupla velocidade.

Veículo com todos os itens obrigatórios conforme o código nacional de trânsito pronto para emplacamento/licenciamento.

Garantia mínima 12 meses sem limite de quilometragem para veículo e também para implemento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB

TERMO DE REFERÊNCIA

Báscula

Descrição da caçamba:

Capacidade de carga mínima - 6 m³

Chassi inferior e superior em chapa de aço dobrada em forma de “U”, reforçado internamente por outro perfil nas mesmas condições (tipo “caixa”).

Caixa de carga de cantos chanfrados, construída em chapa de aço, sustentadas por travessas em formato de “U”, reforçadas com mão francesas inclusive na parte inferior.

Tampa traseira em chapa de aço e chapéu protetor de cabine em chapa de aço.

Articulação traseira, construída em chapa de aço, dobrada na bitola de $\frac{3}{4}$, Reforçada com mancais nas extremidades, alojam os pinos de aço que deslizam sobre as buchas de aço soldadas no chassi inferior com lubrificação manual por meio de graxeiras.

Assoalho em chapa de aço reforçado. Pintura na cor branca.

Tomada de força pneumática acoplada à bomba hidráulica, Cilindros hidráulicos de baixa pressão com cilindros hidráulicos atuando em um braço de acionamento elevando a caixa por meio de duas hastes.

Para-choque traseiro móvel ou fixo, conforme a resolução do CONTRAN 152/03;

Para-choque lateral, conhecido como “salva ciclista”, conforme a Resolução do CONTRAN 377/11;

Para-lama de chapa com lameiro de borracha; Suporte de estepe no painel frontal; Ganchos com amarração de corda; Escada lateral; Caixa de ferramentas, Suporte de tabuas laterais com 250mm.

Varginha-MG, 08 de janeiro de 2020.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luiz Roberto Pinto